



AVISO DE REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, a REVOGAÇÃO do Ato de Ratificação da Inexigibilidade Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Bahia na Edição Nº 423 do dia 10 de janeiro de 2019. Tal procedimento está sendo realizado posto que há inconsistências nas informações transcritas no referido ato.

Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2019.

Miguel Leles da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa